

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e seis minutos, reuniu-se em formato híbrido, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza e através de plataforma de reunião virtual, nos termos do art. 77, §5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Aglaylson, Chiquinho dos Carneiros (virtual), Igor Nogueira, Julierme Sena (virtual), Marcel Colares (virtual), Professor Enilson (virtual) e Raimundo Filho (virtual). O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Aglaylson, abriu a sexta reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco. Em seguida, solicitou aos membros da Comissão a apreciação em bloco dos projetos de decreto legislativo e, obtendo a anuência do colegiado, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Projeto de Decreto Legislativo n.º 0018/2025, de autoria do Vereador Gabriel Aguiar; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0043/2025, de autoria do Vereador Dr. Vicente; e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0069/2025, de autoria do Vereador Cláudio Lima; que foram todos aprovados, sendo o parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 0018/2025 aprovado por maioria de votos, com voto contrário do Vereador Julierme Sena, enquanto os demais foram aprovados por unanimidade. A seguir, o senhor Presidente, após pedido ao colegiado, devidamente acatado, para apreciação em bloco, trouxe para debate os pareceres favoráveis às proposições listadas: Indicação n.º 0471/2025, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro; Indicação n.º 0557/2025, de autoria da Vereadora Carla Ibiapina; Indicação n.º 0855/2025, de autoria da Vereadora Priscila Costa; e Indicação n.º 0857/2025, de autoria do Vereador Ronaldo Martins; que foram aprovados por unanimidade de votos. Na sequência, o Vereador Aglaylson apresentou para deliberação os pareceres favoráveis às proposições a seguir relacionadas: Projeto de Lei n.º 0160/2025, de autoria do Vereador Paulo Martins; Projeto de Lei n.º 0170/2025 (parecer contempla uma emenda de comissão), de autoria do Vereador Luiz Paupina; Projeto de Lei n.º 0191/2025 (parecer contempla uma emenda de comissão), de autoria da Vereadora Carla Ibiapina; e Projeto de Lei n.º 0453/2018, de autoria da Vereadora Priscila Costa; os quais foram todos aprovados por unanimidade de votos. Ato contínuo, o parecer favorável ao Requerimento n.º 7.380/2025, de autoria do Vereador Jânio Henrique, foi também aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Requerimento n.º 7.197/2025, de autoria do Vereador Gardel Rolim, foi apreciado e aprovado por unanimidade de votos. Por fim, foram registrados os seguintes encaminhamentos de proposições: à Comissão de Saúde e Seguridade Social: Indicação n.º 0471/2025, Indicação n.º 0557/2025 e Projeto de Lei n.º 0191/2025; à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: Indicação n.º 0855/2025; à Comissão de Cultura, Esporte e Juventude: Indicação n.º 0857/2025 e Projeto de Lei n.º 0160/2025; à Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração: Projeto de Lei n.º 0170/2025. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e quarenta e quatro minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Presidente